

PERA/1617/1000181 — Relatório preliminar da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Universidade Nova De Lisboa

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Faculdade De Ciências E Tecnologia (UNL)

Faculdade De Ciências Sociais E Humanas (UNL)

A.3. Ciclo de estudos:

Urbanismo Sustentável e Ordenamento do Território

A.4. Grau:

Mestre

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

Sustainable Urbanism and Spatial Planning

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Urbanismo Sustentável e Ordenamento do Território

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

581

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

851

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

2 Anos

A.10. Número de vagas proposto:

30

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

A.11. Estrutura curricular e plano de estudos.

A.11.1.1. Condições específicas de ingresso.

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

As condições de ingresso estão discriminadas e cumprem os requisitos legais.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.
A designação do ciclo de estudos é adequada de acordo com os objectivos e áreas científicas.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

São adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A estrutura curricular e o plano de estudos foram correctamente apresentados e satisfazem as condições legais.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos possuiu um perfil adequado e um vínculo institucional a tempo integral.

A.11.5.1. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional

Cumprir a legislação

A.11.5.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O regulamento de creditação de formação e experiência profissional que corresponde ao ponto A.15 do formulário foi apresentado, é adequado e cumpre os requisitos legais

1. Objectivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da Instituição.

Sim

1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A Informação contida no relatório mostra que:

1) os objectivos do Ciclo de Estudos são claros e correctamente elaborados

2) os objectivos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

1.4. Pontos Fortes.

Os objectivos gerais são formulados muito claramente e em busca de excelência por parte da IES, de modo a manter uma qualidade muito elevada e reconhecida internacionalmente.

1.5. Recomendações de melhoria.

Nada a apontar

2. Processos

2.1. Objectivos de Ensino

2.1.1. Estão definidos os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objetivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

2.1.2. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objectivos, conhecimentos e competências a adquirir pelos estudantes no ciclo de estudos foram claramente

definidos e são compatíveis com a missão, estratégia e oferta educativa da IES, enquadrando-se na sua experiência de formação e investigação.

2.1.3. Pontos Fortes.

A estrutura curricular, que integra uma abordagem formativa multidisciplinar e a experiência das duas unidades de ensino - FCSH e FCT no âmbito das áreas científicas integradas no ciclo de

estudos.

O mestrado representa uma parceria entre duas unidades académicas da Universidade Nova com competências complementares em áreas científicas relevantes para o ciclo de estudos, que decorre de colaborações já existentes

2.1.4. Recomendações de melhoria.

Nada a apontar

2.2. Organização das Unidades Curriculares

2.2.1. São definidos os objetivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

2.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objetivos de cada unidade curricular.

Sim

2.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objetivos de cada unidade curricular.

Sim

2.2.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os conteúdos programáticos das unidades curriculares são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem e as metodologias de ensino e avaliação revelam-se adequadas aos objetivos de aprendizagem das

mesmas.

A “Dissertação em Urbanismo sustentável e Ordenamento do Território” assume-se como uma unidade curricular em que o orientador comparece como responsável pela supervisão, tutoria, organização e gestão caracterizando-se como uma mais valia na medida em que esta orientação suscita a participação em palestras, conferências, colóquios e outras reuniões de carácter científico, bem como a utilização de bases de dados on line e de bibliotecas, o que aponta para uma constante interação do orientando com os seus pares.

2.2.5. Pontos Fortes.

O carácter transversal e transdisciplinar da formação, garantido por um conjunto coerente de unidades curriculares

com conteúdos e metodologias que conformam um contexto de formação e aprendizagem reflexivo e qualificado.

2.2.6. Recomendações de melhoria.

Nada a apontar

2.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

2.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

2.3.2. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objetivos da unidade curricular.

Sim

2.3.3. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em atividades científicas.

Sim

2.3.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As metodologias de ensino-aprendizagem revelam-se adequadas aos objetivos de uma aprendizagem centrada no

estudante e promovem o envolvimento em actividades de investigação.

as metodologias de ensino e aprendizagem procuram expor e analisar as boas e má práticas de ordenamento do território a diferentes escalas, o que possibilita elencar um conjunto de estudos de

caso que constituirão um port-folio de exemplos que acompanharão os estudantes em situações futuras, mas não necessariamente análogas.

2.3.5. Pontos Fortes.

Ambiente e contexto de formação e aprendizagem reflexivo e articulado com competências resultantes de envolvimento em práticas profissionais

Um processo de construção de conhecimento sobre territórios urbanos baseado numa abordagem multi-escalar

que combina conhecimento teórico e metodológico, com evidências geradas no território e permite o contato com um conjunto diversificado de problemas e experiências

2.3.6. Recomendações de melhoria.

Nada a apontar

3. Pessoal Docente

3.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais (corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na(s) área(s) fundamental(ais)):

Sim

3.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objetivos do ciclo de estudos.

Sim

3.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

3.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a atividades de ensino, investigação e administrativas.

Sim

3.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

3.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

3.7. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Sim

3.8. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O corpo docente apresenta-se qualificado e abrange, de forma compreensiva, a área de estudo nas suas diferentes valências, desde a engenharia do ambiente e sanitária, planeamento e geografia, passando pela sociologia até ao direito.

A maioria dos docentes indicados para assegurar o ciclo de estudos tem ligação estável às duas Instituições que integram o mestrado por um período superior a três anos; 95% dos docentes do ciclo de estudos têm grau de doutor, e são especializados nas áreas fundamentais do ciclo de estudos; 98% estão em tempo integral, na instituição

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente que asseguram a necessária competência científica e pedagógica dos docentes.

3.9. Pontos Fortes.

A experiência e o CV do corpo docente.

3.10. Recomendações de melhoria.

Nada a apontar

4. Atividade científica e de desenvolvimento tecnológico e artísticas, prestação de serviços à comunidade e formação avançada

4.1. Resultados da atividade científica

4.1.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua atividade.

Sim

4.1.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 5 anos e na área do ciclo de estudos.

Sim

4.1.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. As atividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Sim

4.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O corpo docente possui publicações relevantes na área predominante do ciclo de estudos nos últimos cinco anos,

tendo desenvolvido actividades científicas, tecnológicas, culturais e artísticas integradas em projectos e/ou

parcerias nacionais e internacionais.

Os docentes desenvolvem as suas investigações em três centros de I&D - CENSE; CICS.NOVA e MARE - que foram avaliados em 2014 com Muito Bom (CENSE e CISC.NOVA) e Excelente (MARE)

4.1.6. Pontos Fortes.

A produção científica e os projectos de investigação desenvolvidos pelo corpo docente que registam uma boa

internacionalização e participação em redes internacionais de i&D.

4.1.7. Recomendações de melhoria.

nada a apontar

4.2. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artísticas, prestação de serviços à comunidade e formação avançada

4.2.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Sim

4.2.2. As atividades de desenvolvimento tecnológico e artísticas, prestação de serviços à comunidade e formação avançada, correspondem às necessidades do mercado, à missão e aos objetivos da instituição.

Sim

4.2.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As duas unidades académicas da UNL têm vindo a organizar actividades conjuntas através dos respectivos centros de I&D com o objectivo de desenvolver metodologias para intervir em territórios urbanos, possuindo experiência na prestação de serviços à comunidade.

São promovidos diversos protocolos com as Câmaras Municipais de Palmela e Azambuja, com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, onde os estudantes são distribuídos pelos locais de estágio e/ou formação em serviço, o que é uma mais valia para se

complementar a formação curricular e académica.

4.2.4. Pontos Fortes.

As atividades centradas na disseminação de estudos e intervenções nos territórios urbanos

4.2.5. Recomendações de melhoria.

Nada a apontar

5. Estágios e períodos de formação em serviço

5.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

5.2. São indicados recursos próprios da Instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

5.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Sim

5.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Sim

5.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem vários protocolos com instituições relevantes para a formação pretendida e com procedimentos de monitorização e avaliação efectivos

5.6. Pontos Fortes.

O curso promove diversos protocolos com as Câmaras Municipais de Palmela e Azambuja, com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, onde os estudantes são distribuídos pelos locais de estágio e/ou formação em serviço, o que é uma mais valia para se complementar a formação curricular e académica

5.7. Recomendações de melhoria.

Nada a apontar

6. Estudantes

6.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade.

Sim

6.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Em parte

6.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os dados apresentados mostram que existe actualmente dificuldade de captação de estudantes nos últimos anos expresso na redução do número de vagas.

Número de vagas proposto é de 30. Não está feito um estudo a justificar este número, principalmente face a outros cursos implementados no mesmo âmbito de Urbanismo Sustentável e Ordenamento do Território, bem como face ao mercado de trabalho. Além disso, nota-se (ver 8.1.2) que 19 alunos frequentam o 1º ano e 69 o 2º ano o que sugere elevada retenção de alunos na sua progressão académica, confirmado pelo reduzidíssimo número de diplomados no último ano (ver 9.1.1) se bem que a empregabilidade destes apresente uma percentagem elevada (ver 9.1.4). Este quadro é confirmado pelo significativo número de estudantes que opta pela pós-graduação em detrimento da obtenção do grau de mestre (ver 10.2).

6.4. Pontos Fortes.

capacidade de captação de estudantes internacionais

6.5. Recomendações de melhoria.

alargar a base de captação de estudantes nacionais e internacionais

7. Resultados Académicos e internacionalização

7.1. O sucesso académico da população discente é efetivo e facilmente mensurável.

Sim

7.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respetivas unidades curriculares.

Sim

7.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Sim

7.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Sim

7.5. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Sim

7.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

1) A percentagem dos estudantes que obtêm o grau em 2 anos (tempo previsto de duração do ciclo de estudos) é equilibrada.

2) Não existem diferenças significativas, no sucesso escolar das diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

3) os dados de empregabilidade permitem aferir a inexistência de problemas

7.7. Pontos Fortes.

numero de estudantes em acumulação com pratica profissional

7.8. Recomendações de melhoria.

Esforço na compatibilização de horários de trabalho de estudantes em regime de trabalhador-estudante e o ritmo

de desenvolvimento regular das sua dissertações.

8. Observações

8.1. Observações:

Este ciclo de estudo, está em conformidade com o projecto pedagógico da Universidade Nova de Lisboa e oferece um

modelo adaptado à formação e às práticas de investigação contemporânea na area do Planeamento Urbano. Apoia-se num quadro docente consolidado e consistente em termos de produção científica, e privilegia a discussão e a reflexão teórica e as

práticas analíticas e de intervenção sobre os territórios urbanos, as suas formas e dinâmicas de produção e o seu enquadramento cultural e tecnológico, numa perspectiva abrangente e interdisciplinar .

O historial de dissertações já realizadas com elevada qualidade científica são um garante da qualidade da formação ministrada.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Comentários à análise SWOT e às propostas de acções de melhoria:

A análise evidencia problemas na base de recrutamento de estudantes que importa melhorar a par da estratégia de desenvolvimento do curso, nomeadamente o reforço quer das parecerias nacionais e internacionais quer das formas de financiamento deste programa de mestrado. Estes aspectos são fundamentais para o prosseguimento/sucesso do ciclo de estudos.

Trata-se no entanto de um ciclo de estudos atualizado e inteiramente pertinente em relação às políticas ambientais, principalmente se atendermos a que, no futuro imediato, teremos de atender a que os conjuntos edificados deverão, a partir de 2020, ser altamente eficientes com um balanço energético próximo do zero (NZEB - Nearly Zero Energy Buildings), ou seja, o balanço energético anual entre as necessidades e a produção deverá ser de forma tal que se mitigue a produção de carbono de maneira a se promover um desenvolvimento sustentável.

Com efeito, o ciclo de estudos propõe uma série de Unidades Curriculares que gravitam em torno da questão da sustentabilidade ambiental, bem como de questões sobre governância, mobilidade, economia, avaliação ambiental e cidade sustentável e que se constituem num elenco de conteúdos que se intersectam e sugerem sinergias nas suas possíveis inter-relações e que, ainda, se desdobram em opções curriculares no seu 2º ano relacionadas com a sustentabilidade da cidade, do ambiente urbano e do ordenamento do território

10. Conclusões

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado

10.2. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

10.3. Condições (se aplicável):

n/a

10.4. Fundamentação da recomendação:

Este ciclo de estudos deve ser acreditado. tendo em consideração a qualidade da IES proponente e do corpo docente, a relevância da área disciplinar e os conteúdos programáticos das unidades curriculares propostas e o historial deste curso,